



## Prefeitura de Tatuí

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 016/2021 PARA ESTABELECE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO ESTADUAL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 010/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.564/0001-87, com sede Avenida Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG/SSP nº. 19.130.564, e CPF nº. 123.026.318-70, residente e domiciliado na Rua Manoel Luiz Bueno Neto, 94, Bosques dos Ipês I, na Cidade de Tatuí, no Estado de São Paulo, e a **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**, inscrito no CNPJ sob nº. 72.195.399/0001-14, com sede na Rua 13 de Maio, 160, Centro, Tatuí/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo Presidente Juvenal Marques Rodrigues, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e alterações, consoante o processo administrativo nº 207/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o termo de colaboração celebrado entre as partes em data 29 de janeiro de 2021, tendo termo inicial em 29 de janeiro de 2025 e termo final em 28 de janeiro de 2026.

### CLAUSULA II

É dado ao presente termo o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo as despesas com a execução deste termo correrão por conta da dotação orçamentária: 02.08.01.08.244.0006.2084.3.3.50.39.

[www.tatui.sp.gov.br](http://www.tatui.sp.gov.br)

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap, Tatuí SP CEP: 18271-330.  
PABX 15 3259 8400



## Prefeitura de Tatuí

### CLÁUSULA III

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos legais.

Tatuí, 29 de janeiro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR:12302631870  
631870

Assinado de forma digital por MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR:12302631870  
Dados: 2025.01.29 16:39:32 -03'00'

---

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

---

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE  
JUVENAL MARQUES RODRIGUES  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### Testemunhas:

1.  
RG nº.

2.  
RG nº.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3D9-7EFE-A4F5-C4D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-70) em 29/01/2025 16:39:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-70) em 29/01/2025 16:51:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E3D9-7EFE-A4F5-C4D2>